

PORTARIA Nº 155/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4206, de 12/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a fruição das férias legais da servidora **Gesselma Alves dos Santos Lima**, mat. nº 138172, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, marcadas para 01/03/2026 a 30/03/2026, através da Portaria nº 944/2025 G, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.164, de 09 de dezembro de 2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral